

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>***Prefeitura de Mangaratiba vacina mais de 300 idosos contra a Influenza***

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Saúde e da Subsecretaria de Envelhecimento Saudável, promoveu nesta segunda-feira (30) uma Ação de Vacinação Contra a Influenza voltada aos idosos atendidos nos Núcleos da Terceira Idade do município. Ao todo, 336 idosos foram vacinados durante a campanha.

A iniciativa, coordenada pelo Programa de Atenção Integral à Saúde do Idoso (PAISI), teve como objetivo ampliar a cobertura vacinal e proteger a população idosa, considerada mais vulnerável às complicações causadas pela gripe. As equipes ofereceram orientações sobre a caderneta do idoso.

As doses foram aplicadas simultaneamente em seis pontos: Itacuruçá, Muriqui, Parque Bela Vista, Praia do Saco, Conceição de Jacareí e Praia Grande, facilitando o acesso à imunização.

A iniciativa integra as estratégias da rede municipal de saúde para garantir mais qualidade de vida e bem-estar à população idosa de Mangaratiba.



PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2026- PE 047/2025- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3591/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: SÃO MIGUEL REI LTDA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021, e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação da empresa especializada em engenharia para execução da reforma do Centro de Referência de Ação Social- CRAS, localizado na Rua João Bondin, SN, Morro São Sebastião, Muriqui, Mangaratiba/RJ, contemplando o fornecimento integral de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários a execução dos serviços inerentes a este contrato que incluem: demolição e remoção, execução de alvenaria, instalação de revestimento em paredes, pisos e tetos, fornecimentos e instalação de esquadrias, cobertura, pinturas, além das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, cujo especificações, condições e quantitativos encontram-se descritas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos.

Prazo: O prazo de vigência da contratação será de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do presente instrumento.

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do contrato de repasse nº 946175/2023/MDASCF/ CAIXA, e o saldo restante pela Administração Pública Municipal, sob a dotação orçamentária sob nº 02.07.01.15.451.0006.1006.3.3.90.39.00

Valor: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 277.164,19 (duzentos e setenta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 26,, de março de 2026.

PORTARIA N.º 1289 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1178 de 16 de março de 2026, publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba, nº 2477, página 5, que exonerou a Senhora JESSICA OLIVEIRA TENÓRIO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0368 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de

dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) GLORIA MARIA TELLES BRANDAO, PROFESSOR II, matrícula 1497, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0369 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANTONIO GUSTAVO MENDES DE SOUSA	11232	2023/2024
CARLOS JOSE GUIMARAES GRACA	307	2016/2017
GEISELANE GUIMARAES ARAUJO	10565	2022/2023
GEISELANE GUIMARAES ARAUJO	10586	2022/2023
JEFFERSON LUIS COELHO SERPA	2643	2021/2022
KELLI MONTEIRO COSTA	2647	2024/2025
LILIAN CRISTINA CARDOZO FERREIRA	10300	2021/2022
MARIVANIA BARBOZA DINIZ	2841	2018/2019
MONICA CRISTINA FERREIRA DOURADO	2693	2019/2020
VANIA CANDIDO ROSA BENEDITO	2640	2022/2023

PORTARIA ADM. Nº 0370 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 02/04/2026 a 01/05/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
DENISE CASTELHANO CORREA	1858	2018/2019
JOAO LUIS WIEGERINCK	3059	2024/2025
SONIA MARIA SIQUEIRA GRAU	2855	2022/2023
VALERIA GOMES PEREIRA	10319	2022/2023

PORTARIA ADM. N.º 0371 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LEILIANE DA SILVA JOAQUIM, ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 10560, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0372 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Concedera(o)servidor(a)LETICIADASILVACABRAL,CONSELHEIRA TUTELAR, código 80202, ocupante de Cargo Comissionado, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0373 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de

dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOSE ANTONIO PEREIRA, MOTORISTA, matrícula 2092, lotado(a) na SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0374 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) LUIS FERREIRAANGELO, OPERADOR DE MAQUINAS, matrícula 500, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir de 02/04/2026 a 01/05/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0375 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ADRIANA FIALHO BERNARDES DOS REIS, PROFESSOR II, matrícula 3157, lotado(a) no GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.

PORTARIA ADM. N.º 0376 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 02/04/2026 a 01/05/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
SEBASTIAO FELIX DE OLIVEIRA SOBRINHO	853	2024/2025
VALDIR ALVES FILHO	2489	2022/2023

PORTARIA ADM. N.º 0377 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/04/2026 a 01/05/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ADAILTON JOSE RICARDO JUNIOR	3342	2021/2022
ALESSANDRO DOS SANTOS GALAMBA	3337	2021/2022
ALEX DE SOUZA VIEIRA	2434	2022/2023
ALEXANDRE DE ANDRADE NASCIMENTO	10351	2022/2023
ALEXANDRE DE PAULA MATHEUS	1775	2021/2022
ANDREA DA MAIA BISPO	3331	2021/2022
CARLOS ANDRE GRAÇA	2471	2021/2022
CARLOS FERNANDES XAVIER	1323	2022/2023
CARLOS RENATO MOURA MIRANDA	3344	2021/2022
DANIEL HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	3343	2021/2022
EDILSON BENEDITO FERREIRA	764	2022/2023
EDINALDO GONÇALVES DA SILVA	10379	2022/2023
EDISON FRANCISCO BATISTA	2962	2021/2022
FERNANDA AMELIA MESSA BONINI	10415	2022/2023
JOSE ADELINO BATISTA DA SILVA	3339	2022/2023

JOSE ROBERTO VIDAL LEOPOLDO	1113	2022/2023
LENILDO BONINI SOARES	2488	2021/2022
LUCAS FERNANDO PACHECO CORREIA	3349	2023/2024
MARCELO DE SOUZA SIQUEIRA	2477	2021/2022
MARCIO JUNIO SANTANA TEIXEIRA	10350	2022/2023
MARCIO PAIVA CASCARDO	2492	2022/2023
MAURICIO DE ANDRADE COSTA BERNARDO	10418	2021/2022
RHOBYSSON ALVES DOS ANJOS	1794	2021/2022
ROBSON BIZOTTO	3323	2021/2022
RODRIGO PIRES CARDOSO	2501	2022/2023
ROGERIO DA CRUZ MENDES	2748	2021/2022
ROMULO MICELI ESTEVES	10504	2022/2023
RONALDO DOS SANTOS VIEIRA	2307	2021/2022
SIDERLEI JO SOARES SILVA	2120	2021/2022
VALERIO LUIZ PONTES JARDIM	3336	2022/2023
VALTER ANTUNES DA CRUZ	1126	2022/2023
WALLACE BRUM LIMA BASTOS	2509	2021/2022
WALLACE MARTINS	2511	2022/2023
WILLIAM MOUSINHO FERREIRA	10407	2021/2022

PORTARIA ADM. N.º 0378 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotado(as) no SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, 30 (TRINTA) dias de férias, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
EDSON RONALDO DE OLIVEIRA MACHADO	763	2025/2026

JOCELEM SALASAR DOS SANTOS	2117	2011/2012
MARCOS VENICIUS GOMES DE JESUS	1943	2025/2026
MIRIAM DE VASCONCELLOS BEZERRA	3124	2025/2026

PORTARIA ADM. Nº 0379 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder aos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na SECRETARIA MUNICIPAL DE TESOUREIRO, 30 (TRINTA) dias de férias, de 01/04/2026 a 30/04/2026, referente aos respectivos períodos aquisitivos:

NOME	MATRICULA	PERÍODO
ANA CLEA ALVES FONSECA TEIXEIRA	1953	2024/2025
ANTONIO HENRIQUE BRASIL SIQUARA DO NASCIMENTO	1961	2023/2024
GERALDO ALAN SILVEIRA JUNIOR	382	2020/2021
ROGERIO CASTRO COSTA	3093	2021/2022

PORTARIA ADM. Nº 0380 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) FERNANDO CEZAR SILVEIRA, TECNICO EM PROGRAMACAO, matrícula 358, lotado(a) na SUBSECRETARIA DE FAZENDA, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, com efeito retroativo de 01/04/2026 a 30/04/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0381 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de

dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDERSON LUIS FORTES GONCALVES, AGENTE DE FISCAL. AMBIENTAL, matrícula 3026, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMATICAS, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.

PORTARIA ADM. Nº 0382 DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA ANGELO DA SILVA, INSPETOR DE ALUNOS, matrícula 1491, lotado(a) no SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, 30 (TRINTA) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, a partir de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 31 de março de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria Nº 2042 de 2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 5.263 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
AO ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO
MUNICIPAL”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 05 da Lei nº 1.613/2025 - Lei Orçamentária Anual para 2026, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

Art. 1º.- Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Câmara Municipal de Mangaratiba, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais); de acordo com quadro abaixo:

Codigo Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
01.01.01.01.031.0001.2001	3.3.90.30.00	15000000		R\$ 300.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001	4.4.90.52.00	15000000		R\$ 300.000,00
01.02.01.01.122.0001.2002	3.3.90.39.00	15000000	R\$ 600.000,00	
TOTAL			R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00

Art. 2º - Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente ao Artigo 5º da Lei nº. 1.613 de 22 de outubro de 2025, que institui a Lei Orçamentária Anual de 2026, para que passem a constar as devidas alterações.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 27 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

DECRETO N.º 5.264, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo Administrativo nº 4858/26,

DECRETA:

Art. 1.º Fica considerado estável, de acordo com o artigo 31, da Lei n.º 05/91 e Emenda Constitucional n.º 19/98, que deu nova redação ao Artigo 41 da Constituição Federal do Brasil, o Servidor aprovado no Concurso Público homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08 de agosto de 2022, através do Edital Nº 005/2022, admitido conforme a data de admissão ao lado do respectivo nome, constante na relação que passa a ser parte integrante do presente Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 27 de março de 2026.

Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito



GOVERNO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	CPF
10958	PAULA VICTORIA DA SILVA SOUZA	06/01/2023	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	16995950704

[Handwritten signature]



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal